

PORTARIA MUNICIPAL Nº103 DE 12 DE JULHO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art.1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, o **Senhor SILAS ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº.8.337.824-SSP-SP e do CPF: nº.702.927.778-72, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Vigia através da Portaria nº. 114/1995 de 22/03/1995.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 12 de Julho de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal